

PROCESSO SELETIVO INGRESSO PELA NOTA DO ENEM 2025.1
EDITAL Nº 008/2024

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas ao **INGRESSO PELA NOTA DO ENEM 2025.1** destinado ao preenchimento de vagas, nos cursos superiores conforme Portaria Nº 021/2021, para a admissão no primeiro semestre letivo de 2025, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, conforme turnos e atos regulatórios descritos no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio participa do Programa Universidade para todos – PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições terão início no dia 18 de setembro de 2024, e término às 22h do dia 19 de março de 2025, e serão realizadas pelo endereço eletrônico www.unileao.edu.br ou de forma presencial nos Núcleos de Atendimento UNILEÃO;

Campus CRAJUBAR - Avenida Padre Cícero, nº 2830, Bairro Cajuína São Geraldo.
--

Campus Saúde - Avenida Leão Sampaio, Km 03-Bairro Lagoa Seca.

Campus Lagoa Seca - Avenida Letícia Pereira, S/N – Bairro Lagoa Seca.

1.2 Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

1.3 No ato da inscrição on-line, o candidato deverá informar em campo específico: edição do ENEM (de 2010 a 2024) notas por área de conhecimento da prova objetiva e nota de redação;

1.4 O candidato que obtiver classificação deverá apresentar no ato da matrícula, o Boletim de Notas (original) do ENEM referente à edição informada na sua inscrição, emitido do portal do INEP.

2. BOLSA DE MÉRITO (CONFERIR CAMPANHA DE BOLSAS)

2.1 Serão ofertadas bolsas de até 50% conforme o desempenho do candidato.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 O processo seletivo ENEM acontecerá por avaliação do Boletim de Notas do ENEM.

3.2 As vagas serão preenchidas conforme a efetivação das matrículas, por data de inscrição e resultados até seu esgotamento à medida que os candidatos obtiverem aprovação;

3.3 Até o preenchimento das vagas oferecidas na preferência de cada curso.

3.4 Não será aceita a inscrição do candidato com nota 0,00 (zero) em qualquer das provas objetivas do ENEM ou nota menor que 200 (duzentos) na redação do ENEM, devendo a nota global ser igual ou maior que 300 (trezentos) pontos.

4. RESULTADO

4.1 Ao finalizar a inscrição, o candidato já recebe o resultado automaticamente.

5. MATRÍCULA

a. A matrícula poderá ser realizada de forma on-line ou presencial, devendo o candidato classificado anexar ou apresentar em um dos nossos Núcleos de Atendimento, em até 48h após divulgação do resultado.

UNILEAO.EDU.BR

- b. Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá anexar cópias ou apresentar originais (de acordo com a opção de matrícula) da documentação:
- Carteira de Identidade – RG (frente e verso);
 - CPF;
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
 - Boletim de Notas do ENEM original referente à edição informada na sua inscrição;
 - Título de Eleitor e/ou comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
 - Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
 - O candidato que optar pela matrícula on-line, **deverá apresentar até o dia 10/02/2025** (em qualquer um dos nossos Núcleos de Atendimento), originais dos seguintes documentos: RG - CPF - CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, REGISTRO CIVIL e TÍTULO DE ELEITOR OU RESERVISTA (se se enquadrar em condição de obrigatoriedade), ou enviar cópias autenticadas pelos correios, para o seguinte endereço: Avenida Padre Cícero, nº 2830, Bairro Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte -CE, CEP 63.022-115, para fins de veracidade da documentação apresentada ao Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário LTDA - UNILEÃO.
- c. É condição obrigatória a realização de assinatura física ou eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. E quando se tratar de menor de 18 anos, o processo deverá ser realizado pelo seu responsável legal devidamente comprovado com envio de RG, CPF e e-mail eletrônico. Caso o responsável não seja pai ou mãe do estudante, deverá enviar documento comprobatório de que o menor é seu dependente;
- d. A matrícula poderá ser realizada por terceiro, desde que este apresente Procuração Particular com firma reconhecida.
- e. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga e a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.
- f. A matrícula será confirmada após validação dos documentos e confirmação do pagamento do boleto referente à primeira parcela do semestre.
- g. O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo seis parcelas.
- h. As mensalidades sofrerão redução em somente uma hipótese - Bônus para parcelas pagas rigorosamente no vencimento (por parcela), conforme anexo II deste edital.

6 OBSERVAÇÕES FINAIS:

- 6.1 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.
- 6.2 O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio reserva-se ao direito de não iniciar turmas com menos de **40 (quarenta) alunos matriculados**. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.
- 6.3 A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no (s) turno (s) oposto (s) ao da matrícula do aluno, sendo essa definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno Noturno estágios e aulas práticas no turno diurno).
- 6.4 Após a matrícula o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Instituição.

6.5 Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos ou duvidosos, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

Juazeiro do Norte-CE, 18 de setembro de 2024.
Jaime Romero de Souza
Reitor

UNILEAO.EDU.BR

CAMPUS CRAJUBAR

Av. Padre Cícero, 2630, Cajulna São
Genésio, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63027-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

CAMPUS SAÚDE

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa Seca,
Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

CAMPUS LAGOA SECA

Av. Maria Lúcia Leite Pereira, s/n, Lagoa
Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

CLÍNICA-ESCOLA

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311,
Planalto, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Av. Maria Lúcia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca,
Juazeiro do Norte - CE | CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

ANEXO I

Quantidade de VAGAS ofertadas para o período letivo de 2025.1

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNOS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	NOTURNO	40
BIOMEDICINA	Portaria Nº 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156,14/08/2024.	NOTURNO	40
DIREITO	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Portaria nº 135 de 05/06/2023, DOU nº 107, 06/06/2023.	NOTURNO	50
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria nº 150 de 21/06/2023, DOU nº 117, 22/06/2023.	NOTURNO	50
ENFERMAGEM	Portaria Nº 109, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
FISIOTERAPIA	Portaria Nº 948, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria nº 85 de 17/04/2023, DOU nº 74, 18/04/2023.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
ODONTOLOGIA	Portaria Nº 949, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
PSICOLOGIA	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156,14/08/2024.	DIURNO	40
		NOTURNO	40

ANEXO II

VALORES PARA 1º SEMESTRE DO CURSO

Curso	Turno	Semestralidade	Mensalidade	Bônus de Pontualidade	Mensalidade Até o Vencimento
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	R\$ 8.840,88	R\$ 1.473,48	R\$ 206,29	R\$ 1.267,19
BIOMEDICINA	Diurno e Noturno	R\$ 15.074,88	R\$ 2.512,48	R\$ 251,25	R\$ 2.261,23
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	R\$ 7.998,84	R\$ 1.333,14	R\$ 186,64	R\$ 1.146,50
DIREITO	Diurno e Noturno	R\$ 12.873,54	R\$ 2.145,59	R\$ 214,56	R\$ 1.931,03
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO E LICENCIATURA	Noturno	R\$ 7.635,78	R\$ 1.272,63	R\$ 127,26	R\$ 1.145,37
ENFERMAGEM	Diurno e Noturno	R\$ 12.534,60	R\$ 2.089,10	R\$ 208,91	R\$ 1.880,19
FISIOTERAPIA	Diurno e Noturno	R\$ 14.387,22	R\$ 2.397,87	R\$ 239,79	R\$ 2.158,08
MEDICINA VETERINÁRIA	Diurno e Noturno	R\$ 22.675,86	R\$ 3.779,31	R\$ 340,14	R\$ 3.439,17
ODONTOLOGIA	Diurno e Noturno	R\$ 26.668,02	R\$ 4.444,67	R\$ 444,47	R\$ 4.000,20
PSICOLOGIA	Diurno e Noturno	R\$ 13.373,94	R\$ 2.228,99	R\$ 222,90	R\$ 2.006,09